



**Ata da 281<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente-CONSEMA, realizada no dia 23 de março de 2011.**

Realizou-se no dia 23 de março de 2011, às 09h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 281<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os conselheiros **Bruno Covas, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Rubens Naman Rizek Junior Junior, Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente, Maria Auxiliadora Assis Tschirner, Gilberto de Andrade Freitas, João Carlos Corsini, Adriana Damiani Correia Campos, Cláudio Bedran, José Francisco Guerra da Silva, Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn, Marcus Alexandre Pires, Alexandre Marco da Silva, Daniel Smolentzov, Ana Maria de Gouvêa, Luís Sérgio Osório Valentim, Miron Rodrigues da Cunha, Analí Espíndola Machado de Campos, Antônio César Simão, Nereu Massini, José Amaral Wagner Neto, Rui Brasil Assis, Sérgio Luiz Damiati, Milton Sussumu Nomura, Carlos Alberto Maluf Sanseverino, José Ricardo Mafra Amorim, Fernanda Falbo Bandeira de Mello, Luiz Antônio Cortez Ferreira, Evandra Bussolo Barbin, Henrique Monteiro Alves, Andrea Nascimento, Paulo Roberto Dallari Soares, Ana Cristina Pasini da Costa, Rosa Ramos, Valentina Denizo, Francisco Emílio Baccaro Nigro, Marcos Aparecido de Oliveira, Pierre Ribeiro de Siqueira, Maria de Fátima Infante Araújo, Victor Chinaglia Junior.** Constavam do Expediente Preliminar: 1) Aprovação da Ata da 280<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 2) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Constavam da Ordem do Dia: 1) Plano de Manejo da Estação Ecológica de Ribeirão Preto – Mata de Santa Tereza; 2) Recuperação Ambiental e Inserção Urbana da Região da Cava de Carapicuíba; 3) Recomendações da CT de Infraestrutura sobre a Avaliação Ambiental Estratégica das Atividades Portuárias, Industriais, Navais e *Offshore* (PINO) no Litoral Paulista, conforme Del. CONSEMA 30/2010; 4) Plano de Manejo do Parque Estadual Xixová-Japuí. O **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, declarou abertos os trabalhos e passou ao expediente preliminar. Submeteu à aprovação a Ata da 280<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário, que foi aprovada nos termos regimentais. Submeteu também à aprovação o pedido de retificação formulado pelo conselheiro Jaques Lamac nos seguintes termos: que, na Ata da 280<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA, precisamente ao final da página 3 início da página 4, **onde se lê**, “O conselheiro Jaques Lamac declarou que os benefícios do diesel com menor teor de enxofre é uma necessidade urgente, motivo que levou a Procuradoria Geral do Estado a ingressar com ação pública contra a Petrobrás – que gerou a obrigação de a empresa fornecer, a partir de certa data, o diesel metropolitano – com 10 ppm – e o diesel do Interior com 500 ppm. Questionou se procedia a informação segundo a qual o consumo do diesel com menor teor de enxofre produz maior emissão de gás de efeito estufa-GEE, e, se procedente, que medidas adotar, até mesmo para não vulnerar a legislação recém-editada a esse respeito. Questionou o percentual acordado para compensação ambiental de 0,135%, obedecendo-se assim a critério estabelecido pelo Decreto Federal 6848/2009, o que é questionado pelo Estado, tal como se convencionou em reunião promovida pela SMA.”, **se leia**: “O conselheiro **Jaques Lamac** comentou acerca da urgente necessidade de redução do teor de enxofre do diesel conforme exigência do PROCONVE, motivo que levou a Procuradoria Geral do Estado a ingressar com ação civil pública contra a Petrobrás, o que gerou a obrigação de a empresa fornecer, a partir de certa data, o diesel metropolitano – com 50 ppm – e o diesel do Interior com 500 ppm. A etapa futura do PROCONVE é essa nova redução para 10 ppm, sendo o empreendimento, portanto, essencial. Questionou se procedia a informação segundo a qual a produção do diesel com menor teor de enxofre acarreta maior emissão de gases de efeito estufa, e, se procedente, quais medidas serão adotadas para redução, até mesmo para não vulnerar a legislação recém-editada a esse respeito (política de redução das emissões). Também questionou o percentual de compensação ambiental oferecido de 0,135% do valor do empreendimento,



conforme cálculos elaborados nos termos do Decreto Federal 6848/2009, quando a Secretaria do Meio Ambiente já havia fixado procedimento em que o percentual de 0,5% é que deveria ser adotado”. O **Secretário de Estado Adjunto e Presidente do CONSEMA em Exercício, Rubens Rizek**, comunicou que o agendamento, pela Secretaria Executiva do CONSEMA, da audiência pública sobre o “Aterro Sanitário com Codisposição para Resíduo Industrial Classe II A”, de responsabilidade da Construtora Queiroz Galvão, a ser implantado no município de Mogi das Cruzes, foi objeto de críticas veiculadas pelos jornais de alcance local e fomentadas pela própria municipalidade, com o intuito de desqualificar o CONSEMA e, de modo particular, a figura do Secretário-Executivo do Conselho, sobre quem aliás fazia injusta e levianamente recaírem suspeitas. Essa mesma municipalidade, acrescentou, agendou reunião com o Secretário Bruno Covas, da qual participaram o Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal, e na qual a CETESB se fez representar pela Diretora e conselheira Ana Cristina. Relatou que nessa ocasião foram prestados detalhados esclarecimentos a respeito do licenciamento do aterro, dando-se conta de sua total e perfeita regularidade. Informou que queixou-se do fato de não lhe haver sido dada ciência dos autos, embora constasse deles despacho da CETESB condicionando o prosseguimento do processo a essa científicação. Relatou ainda que, em face da legitimidade do pleito, decidiu-se dar prosseguimento ao processo somente após a prefeitura tomar ciência de seu conteúdo e sobre ele posicionar-se, estabelecendo-se o prazo de noventa (90) dias para que isso acontecesse. Acrescentou que esse prazo ainda estava correndo, mas que, mesmo assim, para que o Colegiado evidenciasse seu posicionamento favorável à realização da audiência pública, dada sua relevância no contexto do licenciamento, se estabelecesse, desde já, a data para sua realização, que propunha fosse 21 de junho próximo, quando o prazo em tela já terá transcorrido. Percebendo haver consenso acerca da inserção dessa proposta na pauta, o **Secretário de Estado Adjunto e Presidente do CONSEMA em Exercício, Rubens Rizek**, declarou que, exercendo sua competência, promovia inversão de pauta para que tal proposta passasse a ser imediatamente apreciada. Ao verificar que nenhum conselheiro se manifestou contrário à sua aprovação, declarou que, portanto, a audiência pública aconteceria no dia 21 de junho, o que deu lugar à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 07/2011. De 23 de março de 2011. 281ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Fixa data de audiência pública sobre EIA/RIMA para aterro em Mogi das Cruzes. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, prevista no inciso XII do artigo 2º da Lei nº 13.507, de 23 de abril de 2009, decidiu que a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Aterro Sanitário e de Codisposição para Resíduos Industriais Classe II A”, de responsabilidade da Construtora Queiroz Galvão S/A (Proc. SMA 13.568/2003), a ser implantado no município de Mogi das Cruzes, será realizada no dia 21 de junho de 2011”**. O **Secretário-Executivo**, por sua vez, comunicou, dando-lhe as boas-vindas, que novo conselheiro, Daniel Smolentzov, passava a integrar o CONSEMA, complementando o mandato do conselheiro Jaques Lamac, na condição de titular da vaga destinada à Procuradoria Geral do Estado. Comunicou ainda que fora enviado ofício informando aos órgãos, entidades e instituições que compõem o Colegiado que eventuais alterações em sua representação se dessem impreterivelmente até aquela data. Declarou que, em face da escassez de resposta a essa comunicação, tomaria o silêncio por confirmação dos nomes que até então os representavam, fazendo constar da minuta de decreto a ser encaminhada ao Bandeirantes apenas as modificações já recebidas. Passou-se aos assuntos gerais e às inclusões de urgência na ordem do dia. **Dora Tschirner** informou que protocolaria na CETESB, ainda naquele dia e em nome da organização que representava, com cópia a ser enviada à sua ouvidoria, documento através do qual requer a revisão de processo em que o antigo Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais – DEPRN licenciou empreendimento sem que fosse reconhecida a presença de nascentes e o descumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA, requerendo-se ainda seja o processo desenvolvido com maior celeridade. Lembrou haver solicitado, por ocasião da última reunião plenária do Conselho, fosse discutida e formado posicionamento oficial



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

acerca da Resolução SMA nº 31, como ainda a respeito da situação que envolve a reserva florestal de Cotia e o empreendimento “Alphaville”. O conselheiro **Rui Brasil** propôs fosse invertida a pauta daquela reunião, antecipando-se para o primeiro momento a discussão da Recuperação Ambiental e Inserção Urbana da Região da Cava de Carapicuíba, o que, asseverou, justificava-se em face da particular densidade apresentada pelo assunto, que poderia demandar maiores esclarecimentos, além, naturalmente, de sua alta relevância, não apenas para o Governo do Estado, como para toda a RMSP. **Helena Carrascosa** reiterou notícia que divulgou na reunião anterior, dando conta da realização, na Secretaria, de dois seminários: na segunda-feira, aquele destinado a dar publicidade aos principais resultados de projeto desenvolvido pela SMA no âmbito da recuperação de matas ciliares, e, na terça-feira, outro, versando sobre o pagamento por serviços ambientais, com apresentação de dez projetos de diversos Estados, elaborados por organizações não-governamentais, prefeituras e órgãos públicos, entre outros. Completou que a inscrição para os eventos poderia ser realizada pela internet. Noticiou ainda que, naquele mesmo dia, seria apresentado o “Relatório sobre a Economia dos Ecossistemas e a Biodiversidade”, transmitido *online* diretamente de Brasília e que poderia ser acompanhada no auditório da CETESB e no auditório 1 do Prédio 6. A conselheira **Fernanda Bandeira de Mello** anunciou que necessitaria retirar-se daquela reunião antes de seu término, pelo que pedia desculpas aos demais conselheiros. O conselheiro **Luiz Cortez** comunicou ao Plenário, em nome da Comissão de Infraestrutura: Energia, Recursos Hídricos, Saneamento e Sistemas de Transportes, a entrega de relatório elaborado atinente às tarefas a ela atribuídas pela Deliberação CONSEMA nº 11/2010, e informou que a comissão considerava encerradas as tarefas estabelecidas no relatório. Esclareceu que a deliberação que mencionara havia extinto as antigas comissões especiais e câmaras técnicas, criando em seu lugar as atuais comissões temáticas e, desta forma, transferindo para essas comissões tarefas pendentes, como é o caso específico da Comissão de Infraestrutura, que recebeu trinta e uma tarefas pendentes, relativas ao período que vai de 1993 a 2010. Relatou que a Comissão, mediante esforço conjunto despendido no curso de sete reuniões, conseguiu levar a bom termo vinte e sete dessas tarefas, das quais se presta contas no relatório em questão. Aproveitou o ensejo para proceder à leitura de um parágrafo da introdução do documento, que passa a ser reproduzido: “As tarefas transferidas pela Deliberação nº 11/2010 para a Comissão Temática de Infraestrutura são oriundas de deliberações aprovadas no período de 1993 a 2010, determinando providências diversas às extintas comissões especiais. Para resolver tais pendências, os membros da Comissão de Infraestrutura acordaram em desenvolver um esforço conjunto, retomando os assuntos pendentes nesses últimos dezessete anos, avaliando-os à luz do contexto atual. Tal sorte de acúmulo de tarefas pendentes é fruto não da desídia das extintas comissões especiais, mas do descompasso entre as intenções expressas em Plenário e a efetiva capacidade de resposta das comissões. Esta constatação suscita a necessidade de aprofundar essas discussões sobre o papel das comissões temáticas e do próprio Conselho, que não deve e não pode tomar para si tarefas de fiscalização e controle ambiental que cabem a outros órgãos, melhor (sic) equipados para tanto”. Asseverou que, à medida que tomarem conhecimento do teor do relatório, os conselheiros perceberão que a maior parte das tarefas dizia respeito ao acompanhamento de obras de diversas naturezas, como hidrelétricas e rodovias, entre outras, acompanhamento este que as comissões temáticas não estariam aparelhadas para levar a bom termo, razão pela qual restaram pendentes. Defendeu que se evitasse, futuramente, atribuir às comissões, via deliberação, novas tarefas cujo cumprimento lhes seja extremamente difícil, senão impossível ou fora do âmbito de sua competência. O conselheiro **Antônio César Simão** ponderou que a questão relativa aos níveis de enxofre e aos parâmetros de qualidade do petróleo deveria voltar à discussão no Conselho. Saudou o conselheiro Luiz Cortez pelo trabalho desenvolvido à frente da Comissão de Infraestrutura, da qual declarou fazer parte, tecendo elogios à forma como conduzida, ao quórum atingido, que na quase totalidade das reuniões era superior ao necessário, assim como e principalmente ao cumprimento dos objetivos para ela pautados. Lamentou, outrossim, que as demais comissões que compunha não



estivessem atuando a contento, e requereu fossem tomadas providências a respeito, mormente com relação à Comissão de Políticas Públicas. Avaliou ser necessário se adquira uma nova visão do Conselho e suas prerrogativas, mais atual e atrelada aos eventos ocorrentes no mundo moderno, e citou a título exemplificativo o modo como a questão do petróleo é tratada. **Carlos Sanseverino** propôs se votasse moção de reconhecimento e gratidão pela atuação dos conselheiros Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, ex-Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, e Jaques Lamac, representante da Procuradoria Geral do Estado no Conselho, tendo em vista os relevantes serviços por ambos prestados em favor da causa ambiental frente ao CONSEMA. Manifestou irrestrito apoio à proposta do conselheiro Antônio César Simão, de que se trouxesse novamente à pauta do Plenário a questão relacionada com a qualidade dos combustíveis derivados de petróleo, especialmente o óleo diesel, que, em vista da presença em altos níveis de partículas de enxofre, não era aceito no mercado de exportação. Relatou serem representativos os números relacionados à intoxicação por diesel, destacando que o produto mata anualmente no país mais que a guerra no Iraque matou no curso de oito anos, e sugeriu se convidasse o Prof. Paulo Saldiva para que ministrasse ao Conselho seus conhecimentos a respeito do assunto. Postulou, em nome da OAB, fosse uma vez mais trazido à discussão do Conselho o projeto de lei sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico da Baixada Santista, e agradeceu ao Secretário do Meio Ambiente e aos demais conselheiros que se fizeram presentes em importante debate realizado naquela semana na sede da OAB, que tratou especificamente do projeto de novo Código Florestal. Informou, ainda sobre o mesmo assunto, que a Ordem estava elaborando relatório em que eram sugeridas alternativas às questões apresentadas e para cuja confecção concitava os membros do Conselho a que apresentassem suas contribuições. Informou que o jornal “O Estado de São Paulo” havia publicado nova proposta para o Código Florestal, à página 23, e evidenciou, mencionando para tanto alguns importantes temas, o contraste entre esta nova proposta do Governo Federal e o projeto de autoria do Deputado Aldo Rebello. Assinalou que o prazo limite para que seja votado o novo código possivelmente se encerre ao final de abril próximo, devendo o diploma entrar em vigor até o mês de junho, e que pretendia ver também esse assunto novamente em debate no CONSEMA. A conselheira **Anali Espíndola** denunciou a demissão, a seu ver absolutamente injustificada, do funcionário Minoro, regularmente admitido via concurso público e que desenvolvia relevante trabalho na CETESB no que se relacionava às áreas verdes do Estado, tendo inclusive organizado diversos cursos sobre o tema. Requereu ao Conselho e ao próprio Secretário solicitarem seja revisada a demissão do referido trabalhador, posto que “injusta”, e solicitou ainda fossem obstadas novas demissões dessa natureza, uma vez que trazem prejuízos visíveis ao trabalho desenvolvido pela Companhia. **Evandra Barbin** comunicou que a União das Associações do Litoral Paulista realizaria, nos dias 25, 26 e 27 do mês corrente, seminário “O Pré-sal: Impactos sobre o Litoral Paulista e Oportunidades”, evento cuja programação integral tomava a liberdade de transmitir aos demais conselheiros. Informou ainda haver já transmitido aos conselheiros, via correio eletrônico, informativo sobre o Congresso Panamericano de Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano, que acontecerá em Florianópolis, entre os dias 22 e 24 de maio. Tratava-se, completou, de um evento promovido pela União Interamericana de Engenheiros, mas que será aberto a todos quantos se interessarem, que discutirá alguns dos mais importantes temas relacionados ao meio ambiente, alguns deles de interesse direto do CONSEMA, e sugeriu fosse criada uma comitiva a se fazer presente no evento. O conselheiro **Milton Nomura** reiterou convite para o importante evento que ocorrerá no Parque Villa-Lobos, comemorativo do 25º aniversário de criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. O evento será marcado por diversos atos solenes, como os lançamentos de livro e de selo comemorativos, além de homenagens especiais e entrega de uma frota de aproximadamente cento e quarenta novas viaturas para a Polícia Militar Ambiental. Informou ainda que, no dia 25 de março, às 11h00, na Praça Charles Miller, a Polícia Militar realizaria a cerimônia de formatura de novos 2.300 policiais, uma das maiores turmas de soldados já formadas pela Polícia Militar. Enfatizou que parcela desse contingente



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

havia sido formada sob responsabilidade do policiamento ambiental, e que setenta desses soldados seriam de imediato destinados às atividades de policiamento ambiental. **Cláudio Bedran** manifestou seu repúdio à profunda burocratização na emissão de certidões, especificamente no âmbito do reflorestamento das áreas de proteção permanente. Em oportuna digressão ao tema relacionado à atividade das comissões, o **Secretário-Executivo do CONSEMA** esclareceu que, entre outros fatores, a transição de gestão havia em certa medida pausado o regular andamento das atividades por elas desenvolvidas, e que, além disso, no que tangia às matérias que impropriamente eram encaminhadas às comissões, estava-se procedendo a uma filtragem dos assuntos não pertinentes. Com relação aos pedidos de inserção em pauta, observou a necessidade imperativa de se obedecer ao que determina o regimento do Conselho, que preconiza seja o pedido encaminhado por escrito, a bem da clareza e perfeita delimitação de seu objeto, e que dele conste a motivação, para que somente então referido pedido se habilite a integrar a listagem dos temas pautáveis. O conselheiro **Carlos Sanseverino** ponderou, relativamente ao Zoneamento Ecológico-Econômico da Baixada Santista, que o assunto já fora discutido no âmbito do Conselho, mas que o debate não havia sido concluído, tratando-se, portanto, de assunto pendente. O **Secretário-Executivo** acrescentou que referido zoneamento fora aprovado com ressalvas, ressalvas estas encaminhadas a grupo de trabalho que, após realizar algumas reuniões, deu pela necessidade de aprofundamento de determinadas questões surgidas, sendo por esta razão suspensas suas atividades para que a CPLA pudesse ir a campo coletar as informações necessárias a seu prosseguimento. O **Secretário-Adjunto e Presidente do CONSEMA em Exercício, Rubens Rizek**, comprometeu-se, então, a fazer retornar, em momento oportuno, ao Plenário do Conselho o ZEE da Baixada Santista, e submeteu à votação a propositura de se inserir na ordem do dia a apreciação de proposta de moção de agradecimento e reconhecimento pela atuação dos ex-conselheiros Pedro Ubiratan e Jaques Lamac. Ao verificar sua aprovação por unanimidade, submeteu, ato contínuo, seu mérito à apreciação, e o consenso que surgiu deu lugar à seguinte decisão: **“Moção CONSEMA 01/2011. De 23 de março de 2011. 281ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, acolhendo proposta do representante da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, aprova esta moção de reconhecimento e gratidão aos ex-conselheiros Pedro Ubiratan Escorrel de Azevedo, ex-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Conselho, e Jaques Lamac, ex-representante da Procuradoria Geral do Estado, pelos relevantes serviços prestados à causa ambiental”**. A conselheira **Helena Carrascosa**, em esclarecimento ao que foi colocado pelo conselheiro Cláudio Bedran, informou da desnecessidade de se obter certidão negativa para efeitos de se operar a recuperação espontânea da vegetação de determinada área, e colocou-se à disposição do conselheiro para, após a reunião, oferecer maiores esclarecimentos acerca da emissão dessas certidões. O **Secretário-Executivo** informou que lhe chegara às mãos requerimento com assinaturas bastantes para requerer que o Plenário avocasse a si a apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “Implantação das Minas Capoavinha e Xisto, para Extração de Xisto Argiloso e Áreas de Apoio Relacionadas, de responsabilidade da empresa Cimento Rio Branco”, a ser implantado no município de Salto de Pirapora. O conselheiro **Sérgio Valentim** solicitou lhe fosse informado os motivos em que se fundavam o pedido, ao que esclareceu o **Secretário-Executivo** bastar, para que se apreciasse tal pedido, fosse ele assinado por nove conselheiros. O conselheiro **José Amaral Wagner Neto** argumentou que, em sua opinião, a proposta de avocação do projeto deveria ser defendida, para que se soubesse suas razões e, assim, fosse possível formar um juízo a respeito. A conselheira **Helena Carrascosa** sugeriu então que se procedesse à leitura da Súmula do parecer CETESB pertinente, antes de se passar à votação do pedido. O conselheiro **Carlos Sanseverino** solicitou ao Secretário-Adjunto e Presidente do CONSEMA que delegasse a condução dos trabalhos naquele momento ao **Secretário-Executivo, Germano Seara Filho**, a quem qualificou guardião das normas regimentais do Conselho, a fim de que se pudesse melhor compreender como atuar em situação como a que se apresentava. O **Secretário-Executivo**



assumiu a condução dos trabalhos e, para atender o conselheiro José Amaral Wagner Neto, solicitou ao conselheiro Gilberto de Andrade Freitas esclarecesse os fundamentos do pedido de avocação, ao que este respondeu se tratar de atividade apta a produzir significativa degradação ambiental, havendo, pois, necessidade de se assegurar o cumprimento de todas as medidas preventivas e mitigadoras do impacto ambiental provocado pelo empreendimento. O conselheiro **Francisco Guerra** alegou haver apoiado a proposta em razão das consequências ambientais que remanesçam após exaurida a exploração das cavas. O **Secretário-Executivo** submeteu, então, o assunto ao Plenário, do que resultou doze (12) votos favoráveis, treze (13) contrários e seis (6) abstenções, restando, portanto, rejeitado o pedido de avocação. O **Secretário-Adjunto e Presidente do CONSEMA em Exercício, Rubens Rizek**, ponderou uma vez mais que a rejeição da avocação não se alçava em motivo impediente de futuro retorno do tema ao Plenário, e requereu fosse com brevidade introduzida a Ordem do Dia, posto que extensa e marcada por temas polêmicos. Passou-se, então, ao primeiro item da ordem do dia que, dado o acatamento de pedido de inversão de pauta, passou a ser a recuperação ambiental e inserção urbana da região da Cava de Carapicuíba. **Ricardo Borsari**, Diretor de Engenharia do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, declarou, inicialmente, que apresentava, para consideração do Conselho, um projeto por meio do qual o DAEE cumpria a obrigação estabelecida pela Deliberação CONSEMA 37/95, através da qual esse Colegiado reconheceu a viabilidade ambiental das obras de aprofundamento da Calha do Rio Tietê, de responsabilidade desse Departamento. Essa obrigação consiste na recuperação ambiental da Cava de Carapicuíba, que inclui seu aterramento com o material dragado dos Rios Pinheiros e Tietê e dos córregos da RMSP e a manutenção de espelho d'água, de modo a promover sua inserção na trama urbana. Esclareceu que, além do aterramento, o trabalho de recuperação e inserção implica uma série de ações que passam por diversos órgãos, secretarias, autarquias e empresas, motivo que levou o Ministério Público a firmar Termo de Ajustamento de Conta-TAC com os proprietários da área. Declarou que o Estado tem muito interesse na utilização desse material, uma vez que ela reduzirá substancialmente os custos envolvidos no “desassoreamento” dos rios e córregos da RMSP, pois, de acordo com levantamento realizado nos últimos quatro anos e com base nas inúmeras campanhas feitas, se retirarão dos rios Pinheiros e Tietê, nada mais nada menos, do que 4 milhões de m<sup>3</sup> de material, que, utilizados para aterramento da cava, darão lugar a uma economia da ordem de 150 milhões de reais. Outra grande vantagem consiste em estabelecer o modal fluvial para transporte, o que tornará possível a retirada das vias públicas de um número significativo de caminhões. Outra vantagem será a recuperação da área absolutamente degradada. Concluiu afirmando que, por todas essas razões, submetia essa proposta à apreciação do CONSEMA. **Carlos Henrique Aranha**, Diretor da Prime Engenharia e representante da equipe responsável pela elaboração do projeto, informou que os objetivos da implantação da proposta são recuperar uma área degradada resultante de atividades de mineração e propiciar usos seguros por meio do desenvolvimento de atividades econômicas e usos públicos que a insiram na malha urbana e promovam a melhoria da qualidade ambiental e das condições de vida da população do entorno, com a criação de emprego e renda, a maximização dos benefícios públicos sociais e ambientais e a articulação de várias políticas públicas, entre outras, de combate a enchentes, saneamento básico, habitação e transporte. Argumentou que a região à qual se referia possui 155 hectares, localiza-se na divisa entre os municípios de Carapicuíba, Barueri e Osasco e é delimitada pela calha do Rio Tietê, pelo Trecho Norte do Rodoanel Metropolitano Mário Covas, pela linha férrea da CPTM, por vias urbanas e por um ramal ferroviário a leste. Acrescentou que a área se encontra totalmente inserida na APA Várzea do Tietê, precisamente na Zona de Uso Controlado, tal como estabelece seu zoneamento. Esclareceu também que os marcos mais importantes dessa área são: 1) sua constituição na planície aluvial do Rio Tietê e com delineamento semelhante ao do traçado antigo desse rio, cuja retificação fez com que seu leito passasse para outra região, embora os limites da área em tela continuem sendo os do antigo leito; 2) a construção, a partir de 1968, da Rodovia Castelo Branco, que deu lugar ao surgimento



de cavas profundas decorrentes das atividades de mineração; 3) a ocorrência, em 1972, de evento que modificou toda a história da área, que foi o rompimento das margens do Rio Tietê, que deu lugar à inundação – com as águas poluídas desse rio – das cavas profundas, criando um corpo d’água que passou a ser chamado de Lagoa de Carapicuíba; 4) a conclusão, em 1974, da retificação desse rio, o que fez com que seu fluxo passasse para outra região e o antigo leito do rio fosse gradativamente tomado pelas águas da lagoa, e a escavação e a extração passassem a ser feitas em área inundada com a utilização de dragas; 5) a utilização, nesse mesmo momento, por parte do Município de Carapicuíba, de parte do território da lagoa para disposição inadequada de resíduos, o que deu lugar a um lixão que operou durante alguns anos, do qual ainda existem resquícios; 6) o surgimento, também nesse mesmo momento, de ocupações irregulares, em decorrência das atividades realizadas por catadores do lixão; 7) a construção, pelo DAEE, de um aterro na primeira etapa da ampliação da calha, com os sedimentos retirados do Rio Tietê, e a construção, na segunda etapa dessa ampliação, de parque público no Município de Carapicuíba, precisamente na área que havia sido aterrada, cumprindo-se assim a exigência estabelecida pelo Consem; 8) a implementação, também nesse mesmo momento, de projeto de expansão da região, do qual fez parte a implantação de três instituições de ensino – uma FATEC e uma CETEC, pelo Governo Estadual, e outra instituição pela Prefeitura de Carapicuíba –, e a construção, pelo DAEE, do parque público com 17 ha; 9) o surgimento, concomitantemente a esse processo de expansão, de uma favela que atualmente conta com cerca de 250 famílias numa área com aproximadamente 8 hectares. Nomeou as principais fontes de poluição existentes na área – dois córregos cujas águas afluem para o corpo hídrico, levando consigo esgotos domésticos, cargas industriais e difusas; o lançamento, sem tratamento, do esgoto produzido pela favela; escoamento do chorume e do material lixiviado originados no lixão, cujos efeitos são agravados pelo fato de essa área ser praticamente fechada, ligando-se apenas, em uma de suas extremidades, ao Rio Tietê. Esclareceu que diversos entes são responsáveis pela implantação do projeto, entre os quais: duas empresas de mineração, que se comprometeram a implantar o plano de recuperação de área degradada, já aprovado pela CETESB; as Prefeituras dos Municípios de Carapicuíba e Barueri, que têm tomado para si a responsabilidade de operar a área do lixão; e o DAEE, que, por sua vez, vem promovendo a articulação desses entes, para que juntos busquem uma solução para os problemas da área. Ressaltou que a proposta que ora se aprecia apresenta algumas soluções, entre as quais, a formação na calha de espelho d’água menor que o anterior, porém com condições ecológicas que dão sustentação à vida aquática; a ampliação das áreas vegetadas, tanto em torno do espelho d’água como nas margens do Rio Tietê, com vistas à ampliação da área do parque público que se encontra em processo de construção; a promoção do saneamento dos córregos, com a ampliação, pela SABESP, da rede coletora de esgotos; a implantação de atividades econômicas compatíveis com o zoneamento da área; de um centro logístico de apoio para o transporte de carga no Estado de São Paulo e de um heliporto, com vistas a atender à demanda existente na região. Pontuou que todas essas soluções são compatíveis com as diretrizes traçadas pelos planos diretores dos municípios que abrangem a área, e que esses entes municipais são parceiros de um pacto – um Termo de Ajustamento de Conduta – firmado entre o Ministério Público e os proprietários das terras onde são desenvolvidas atividades de mineração. Ressaltou ter essa proposta o enfoque estratégico de recuperar a área para usos seguros e necessários, maximizar os benefícios públicos com a articulação das várias políticas que englobam a região e que já se encontram implementadas ou em processo de implementação na região. Referiu-se igualmente a aspectos e características técnicas do projeto, como batimetria, condições hidrogeológicas e monitoramento, chamando atenção para o fato de a própria CETESB ter desenvolvido estudos através dos quais verificou que a qualidade ambiental da região se acha comprometida, seus tributários, contaminados, com traços de metais e fenóis, grande concentração de nutrientes e coliformes decorrentes da profundidade das cavas, o que oferece dificuldades para sua circulação e dá lugar a uma estratificação térmica que, alterada por eventos decorrentes do movimento dos ventos, faz com que a água que



emerge para a superfícies apresente oxigênio zero. Tais condições, observou, concorrem para a mortandade de peixes, tal como demonstraram os inúmeros eventos ocorridos. Acrescentou que a qualidade dos sedimentos também foi avaliada, detectando-se traços que mostram que tanto eles como as águas são impróprios para usos múltiplos e que sua recuperação envolve a remoção dessa carga poluidora e a adoção de ações que promovam a contenção do material depositado no fundo. Observou, também, que a qualidade das águas subterrâneas também foram avaliadas e que se verificou serem impróprias para o consumo humano. Argumentou que há estimativas que apontam para a presença de aproximadamente 50 mil pessoas no raio de 1 km dessa área, cujo ordenamento territorial prevê quais atividades são adequadas e quais são inadequadas, e que o Programa de Controle Ambiental proposto foca a avaliação prévia do material, que só será depositado caso se comprove sua adequação, ou seja, desde que atenda aos valores e às intervenções estabelecidos para solo e água pela Resolução de Diretoria da CETESB 195/2005. Apresentou, em seguida, os critérios utilizados para a classificação do material retirado, esclareceu que as análises feitas cobrem todo o trecho do leito do Rio Tietê que vai desde Edgar de Souza até a Barragem da Penha e classifica todos os subtrechos, e que as análises feitas chegaram aos seguintes resultados: 95% desse material retirado do Rio Tietê enquadraram-se nas classes I e II e pode ser utilizado. Passou-se à discussão. A conselheira **Dora Tschirner** comentou que a Prefeitura de Carapicuíba não participou do processo promovido pelo Ministério Público, o que leva o órgão municipal a se manifestar contrariamente à homologação desse instrumento, até mesmo porque sua aprovação depende da execução de obras em seu território, para as quais é imprescindível sua anuência. Depois de informar que a Prefeitura do Município de Carapicuíba solicita lhe seja encaminhada cópia do TAC, a conselheira pediu fossem oferecidos esclarecimentos sobre a destinação da carga poluidora. A conselheira **Anali Espindola** declarou reiterar o posicionamento da conselheira que a antecedeu, uma vez que não questionava a qualidade do estudo, mas o fato de não terem sido ouvidos os órgãos representativos dos municípios do entorno, motivo por que concedia parte do seu tempo ao Secretário de Meio Ambiente do Município de Carapicuíba, para que se manifestasse a esse respeito. **Walter Izzeri** declarou que o Ministério Público não convidou a Prefeitura do Município de Carapicuíba para participar do TAC, e que esse órgão solicita ser ouvido, porque só assim poderá colaborar para a melhoria das obras. O conselheiro **Carlos Sanseverino** lembrou que o principal destinatário do meio ambiente é o ser humano e que entende que questões de ordem política ou qualquer eventualidade não podem retardar a implantação da proposta, motivo por que a eventual integração da Prefeitura de Carapicuíba no processo deve dar-se na etapa em que este se encontra, de modo a não ocasionar qualquer retrocesso, até mesmo porque os estudos elaborados pelos órgãos do Estado demonstram a absoluta viabilidade e necessidade de se transformar a situação existente hoje nessa região, que é um lixão a céu aberto. Solicitou esclarecimentos sobre a destinação do material dragado, mais especificamente sobre o tipo de controle que sobre ele será exercido. Ao concluir, observou que, antecipadamente, declarava ser o voto da OAB favorável à implantação do projeto. A conselheira **Valentina Denizo** ressaltou o fato de essa intervenção ocorrer no território da APA da Várzea do Tietê, que sofre constante pressão voltada para sua deterioração, e declarou-se feliz por saber que a implantação do projeto segue em direção oposta, pois positiva, uma vez que recuperará a área, requalificando e alterando de forma positiva sua dinâmica atual. Ressaltou que recentemente teve início o processo de elaboração do plano de manejo da APA, que deverá acompanhar *pari passu* as orientações do projeto, que pode tornar-se emblemático para a superação de situações dessa natureza. Reiterou que sua implantação visava não à inserção urbana da área, mas, sim, à mudança de sua dinâmica com a implantação de um conjunto de obras e ações positivas no sentido de sua preservação. O conselheiro **Luiz Cortez** fez duas observações. A primeira relativa ao Centro de Logística Integrada, em cuja discussão não identificou qualquer referência à implantação de porto fluvial para utilização da Hidrovia Tietê, argumentando ser este um ponto importante, o que o levava a solicitar que se analisasse a possibilidade de sua inclusão no projeto. A segunda dizia respeito à inauguração, no dia



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

seguinte, às 11h00, da Estação de Carapicuíba, da Linha 8 – Diamantes, cuja modernização revela que a CPTM já cumpriu sua parcela nesse esforço, colocando novos trens na linha. O conselheiro **Paulo Dallari** parabenizou a equipe responsável pelo projeto, declarou o apoio total da FIESP a sua implantação e reiterou o posicionamento do representante da OAB no sentido de não se retardar o prosseguimento dessas obras. O conselheiro **Rui Brasil** ressaltou que toda a área do espelho d’água se localiza no Município de Barueri e que as atividades vêm sendo realizadas através de parceria de longa data firmada entre os empresários e a Prefeitura de Carapicuíba. Solicitou ao Diretor de Engenharia e Obras do DAEE, Ricardo Borsari, que oferecesse esclarecimentos pontuais sobre as questões formuladas. Declarou que também reiterava o ponto de vista que ressalta a relevância da proposta, em virtude do cuidado extremo que dispensa ao controle ambiental do material dragado. Ressaltou que, enquanto órgão de Estado, a Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento continuará empenhada no trabalho de agregação e integração constitucional, sem o que nada se faz. Deu ênfase também ao trabalho desenvolvido pelo Ministério Público, que propiciou a concretização da proposta, porque, sem a brilhante contribuição do Promotor Marques Lira, possivelmente não teria sido possível apresentá-la hoje ao Plenário. **Casemiro Tércio**, diretor-presidente da Cia. Docas de São Sebastião, falando como assessor do conselheiro Francisco Guerra, informou que o Departamento Hidroviário vem empreendendo estudos sobre a viabilidade técnica do hidroanel, os quais possivelmente estarão concluídos no início do segundo semestre, mais precisamente no mês de agosto. Declarou que a relevância da Lagoa de Carapicuíba para a navegação, na RMSP, diz respeito precisamente à sedimentação da dragagem no Reservatório da Penha, e que os estudos preveem a construção da eclusa da Penha, ligando a navegação no Rio Tietê a esse reservatório, de modo a permitir que todo material dragado seja transportado, via barcaça, para a lagoa. Acrescentou que esse projeto também colabora para a mitigação de gás de efeito estufa, uma vez que substitui o transporte feito por caminhão pela utilização do modal hidroviário. Declarou que os estudos, ao destacarem algumas áreas ao longo das Marginais Pinheiro e Tietê, propõem sua utilização como terminais de material da construção civil, depósitos de resíduos e outras finalidades, até mesmo porque o foco do modal hidroviário na RMSP é transportar baixo valor agregado e retirar caminhões das marginais. Concluiu afirmando que esse é o escopo dos estudos, e que considera prematuro “lincar” este projeto com o transporte hidroviário, até mesmo porque ainda estão sendo concluídos os estudos sobre os terminais da hidrovia. Esclareceu que, para a navegação no Rio Pinheiros, é imprescindível sua conexão com a Usina de Traição, fazendo-se necessária, pois, a construção de duas eclusas, na Usina de Traição e na Barragem da Penha, e que, para sua construção, se discute a possibilidade de se obter recursos do PPA 2012-2015. A conselheira **Ana Maria de Gouvêa** reiterou os pontos de vista apresentados pelos colegas, parabenizou o projeto e solicitou se registrasse em ata sua consideração sobre os sérios problemas causados pelas cavas existentes no Vale do Paraíba, decorrentes da atividade de mineração, para os quais este projeto, pela articulação a que dá lugar e pelas iniciativas para as quais aponta, apresenta-se como possibilidade de superação. O conselheiro **Pierre Ribeiro** questionou se o prazo teria de ser obrigatoriamente de dez anos e perguntou, caso ele seja ampliado, se serão elaborados estudos com base nos quais se intensificaria a dragagem e se utilizaria um número menor de caminhões. **Ricardo Borsari**, diretor de engenharia e obras do DAEE, ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que há decisão judicial em relação à territorialidade e à posse das áreas pelos municípios de Carapicuíba e Barueri; 2) que o TAC foi assinado pelos empreendedores e pelo Ministério Público, sem a participação do Estado, e que seu objeto é o processo de recuperação da lagoa, com a deposição do material dragado, e de uma série de outras atividades nas áreas de saneamento e transporte, em seus vários modais; 3) que esse órgão possui cartas de anuência relacionadas com toda a infraestrutura necessária; 4) que, no próximo contrato a ser firmado para a dragagem, será contemplado o controle via satélite de todos os materiais e equipamentos utilizados – desde o caminhão, que pode ser usado no momento inicial do processo, passando pelas chatas, pelas plataformas com escavadeiras –, e isso com o intuito de se controlar *on*



*line* a origem e o destino de cada um deles; 5) que era importante trabalhar dessa maneira, porque o trabalho realizado com a CETESB sobre caracterização do material “estratificou” o Rio Tietê, identificando-se áreas para onde esse material poderá ser levado e áreas onde sua disposição é inexequível; 6) que esse controle *on line* será feito permanentemente, pois a adoção dessa estratégia dará tranquilidade ao empreendedor e ao órgão de regulação ambiental, precisamente no que diz respeito ao cumprimento do que foi estabelecido; 7) que a concepção das obras de ampliação e rebaixamento da calha já previa o transporte por barcaça, e que essa possibilidade parece adequada, porque economicamente oferece resultado interessante e, do ponto de vista ambiental, é absolutamente desejável. **José Fernando Bruno**, Diretor de Meio Ambiente do DAEE, declarou inicialmente ter sido feita uma análise sobre a evolução do material submerso, a qual vem sendo acompanhada desde 2005 a partir de alguns pontos do monitoramento, e que ela identificou a existência de poluição difusa causada pelo lixão, embora não tenha sido possível identificar exatamente o que nele foi jogado. Acrescentou que, no decorrer do processo que se inicia, será elaborado projeto para o encerramento das atividades do lixão, oportunidade em que se coletará o chorume e, provavelmente, se identificará o material contaminado. Acrescentou que também os córregos que, anteriormente, corriam diretamente para o Rio Tietê e que, com o rompimento das margens, passaram a jogar suas águas dentro da cava, encontram-se altamente contaminados, inclusive porque neles é jogado “*in natura*” o esgoto produzido pelos moradores de um conjunto da COHAB existente nas proximidades, sem contar aquele produzido no entorno, cujo direcionamento para a ETE de Barueri depende da execução, pela SABESP, de obras de canalização. Informou que era difusa a contaminação e que a proposta consistia em implantar vários pontos de monitoramento em volta da área, de modo a tornar efetivo seu controle e a observação da melhoria de suas condições com o aterramento da lagoa. Acrescentou que o próprio lago será secado e impermeabilizado com argila. Informou também que inicialmente ele não será utilizado para contato primário, e, sim, para contemplação; que o TAC foi assinado pelos proprietários das áreas; que a lagoa se insere totalmente no município de Barueri; que a participação da Prefeitura de Carapicuíba já se encontra delimitada; que, para a manutenção do parque, está-se constituindo uma fundação no âmbito do Centro de Logística Integrada, de cujo conselho participarão representantes das Prefeituras dos municípios de Carapicuíba e Barueri e de órgãos do Estado, com a finalidade de controlar a destinação dos recursos que as atividades de mineração tornarão disponíveis. Concluiu afirmando que o DAEE é receptivo ao recebimento das propostas que as Prefeituras dos municípios eventualmente encaminharem. Respondendo à questão formulada pela conselheira **Anali Espindola, José Fernando Bruno** esclareceu que, no aspecto formal, a proposta foi apresentada ao Subcomitê da Bacia de Pirapora, onde têm assento os municípios de Carapicuíba e Barueri, e o comitê editou nota aprovando o projeto, mas que isso não o impedia de fazer novas apresentações para seus componentes. Acrescentou que faria uma apresentação, no dia seguinte, para o Conselho Gestor da APA da Várzea do Tietê. A conselheira **Ana Cristina** esclareceu ter sido elaborado projeto de engenharia para garantir a proteção da base e a estabilidade das encostas da cava onde será depositado o material dragado, e que o projeto faz parte da proposta apresentada pelo DAEE. Ressaltou que o entendimento da CETESB, neste momento, é de que a proposta que lhe foi encaminhada visava subsidiar a concessão da licença de operação, que até então não havia sido expedida, por não terem sido cumpridas as exigências e recomendações estabelecidas pela Deliberação CONSEMA 09/1999, dada a impossibilidade existente naquele momento de se realizar o saneamento ambiental exigido. Acrescentou que, no entanto, fazia onze anos que o CONSEMA concedera essa licença prévia e fizera tal exigência, e que agora se configuravam novas condições, até mesmo porque os aspectos técnicos evoluíram, o mesmo acontecendo com o processo de articulação, uma vez que os proprietários e mineradores que, à época, mostravam-se intransigentes em relação à recuperação e à composição, possuem hoje uma postura que, ao invés de impedir o avanço das propostas, como ocorreu no primeiro momento, corroboram sua implementação. Argumentou que, por conseguinte, todos os óbices foram ultrapassados, inclusive em



consequência da participação pró-ativa do Ministério Público. Também a articulação com os diversos órgãos, com a participação do Governo Estadual e das Prefeituras, mostrou-se mais eficiente, até mesmo porque a Prefeitura de Carapicuíba já recebeu sua contraparte em obras. No entanto, lamentava que o projeto não visasse especialmente a melhoria das condições de vida dos moradores do entorno. Referiu-se ao pedido do DAEE de que se revisasse a Deliberação CONSEMA 9/1999, dado que ela proíbe a deposição do material resultante do desassoreamento, mas que julgava desnecessário uma vez que tal proibição se deveu ao entendimento da época, o qual, superado, permite atualmente que a proposta seja aprimorada, até mesmo porque se ressalta o uso benéfico da lagoa, em vez de excluí-la, em virtude de sua degradação. Concluiu afirmando que, com vistas a esse novo contexto, os conselheiros devem deliberar. Manifestaram-se os conselheiros **Helena Carrascosa, Analí Espíndola** e **Rui Brasil**. A primeira conselheira teceu considerações a respeito da proposta existente sobre a Mesa de trabalhos, que, a seu ver, se aproximava de uma solução mais ampla e bem melhor do que aquela que se vislumbrara à época em que as decisões anteriores foram tomadas e, por isso, se sentia à vontade para aceitar que se mudasse a deliberação anterior do Consem. A segunda conselheira propôs se acrescesse às exigências e recomendações constantes do parecer a de que o desenvolvimento do projeto envolvesse os municípios, ao que a primeira conselheira, **Helena Carrascosa**, propôs fosse o conteúdo da recomendação a exortação de que se buscasse a integração com os municípios. O conselheiro **Rui Brasil** se opôs a essa proposta, com o argumento de que ela faria crer terem os municípios permanecidos à distância do processo, embora durante seu desenvolvimento tenha havido abertura para sua participação. Houve uma troca de informações e, nesse contexto, surgiu o consenso que da deliberação constaria uma recomendação nos seguintes termos: “que a continuidade das ações se dê com maior aproximação e integração dos municípios de Carapicuíba e Barueri”. A conselheira **Analí Espíndola** declarou que se levasse em conta seu pedido de que a ata desta plenária fosse encaminhada ao Secretário de Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Bruno Covas. E a conselheira **Dora Tschirner** solicitou fosse juntado ao processo ofício da Promotoria de Justiça reclamando não ter recebido cópia do TAC. Em seguida, o Secretário-Executivo colocou em votação a proposta de recuperação ambiental e inserção urbana da região da Cava de Carapicuíba, com base no Parecer Técnico CETESB/004/11T, acrescida da recomendação mencionada, cuja aprovação por unanimidade resultou na seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 08/2011. De 23 de março de 2011. 281ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Aprova proposta de recuperação e inserção urbana da Cava de Carapicuíba. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei nº 13.507/2009, deliberou: Artigo 1º – Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/004/11/T (Proc. SMA 13.530/1995), a proposta de recuperação e inserção urbana da Cava de Carapicuíba, elaborada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE. Artigo 2º – Acrescenta às instruções ambientais contidas no parecer supramencionado a recomendação de que a continuidade das ações se dê com maior aproximação e integração com os municípios de Carapicuíba e Barueri”**. Passou-se ao segundo item da ordem do dia, qual seja, o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Ribeirão Preto – Mata de Santa Tereza. **Edson Montilha de Oliveira**, representante da Fundação Florestal, ofereceu vários esclarecimentos sobre a unidade de conservação e o processo de elaboração do plano de manejo. Inicialmente informou que a Estação Ecológica-EE é o maior fragmento existente na região de Ribeirão Preto, cujas terras são públicas, sem nenhum problema fundiário e sem nenhuma ocorrência de ocupação. No tocante à fauna e à flora, informou que existem 167 espécies vegetais, 5 espécies de mamíferos, algumas espécies de aves ameaçadas de extinção, que, provavelmente, usam a EE como trampolim para outras áreas ou como refúgio, ambos fatores importantes para a preservação da vida silvestre nessa área. Informou que há espécies importantes, como a pipira-da-taoca, uma espécie de ave seguidora das formigas de correição e que não existem na mata atlântica do Interior, mas, em grande número, na Amazônia e na região



Centro-Oeste do Estado de São Paulo, em direção ao Estado de Minas Gerais. Informou que existe também na EE mata estacional de influência úmida e, praticamente em toda região, mata estacional semidecídua. Teceu comentários sobre as diversas fitofisionomias existentes, algumas das quais, acrescentou, precisam de manejo urgente, como a enucleação, e que os problemas existentes são os que costumeiramente acontecem em áreas com essa extensão, como efeitos de borda e perda da variabilidade genética – em relação a este último comentou que favorece sua ocorrência o isolamento da unidade. Acrescentou que muitos problemas são provocados por incêndios decorrentes de hábitos religiosos, como o uso de velas acesas, invasões, cortes de madeira não volumosos, mas que, pela constância com que acontecem, acabam contribuindo para a modificação contínua do ambiente. O zoneamento ecológico – observou – não constatou a existência de zonas intangíveis, mas, sim, de zonas primitivas, de zona de usos conflitantes, área de servidão – esta última utilizada por um proprietário do entorno. Esclareceu que a base administrativa se situa na zona de uso especial, e que existe também zona de uso intensivo, utilizada para atividades de educação ambiental. Declarou também que há uma estrada que será desativada até 2012, em consequência de exigência estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado entre o Ministério Público e a Prefeitura do Município de Ribeirão Preto. Teceu comentários sobre a área classificada como zona de amortecimento e outras existentes no entorno com extensão de 50 e 400 metros, que, por se situar fora da zona de amortecimento, acompanham o plano urbanístico estabelecido pela prefeitura. Informou que existe também uma área maior que abrange as bacias hidrográficas, que drenam em direção às microbacias. Esclareceu que as zonas foram subdivididas em subzonas, e que são utilizadas para o reflorestamento das unidades, servindo algumas de trampolim para aves e outros animais que se deslocam em áreas mais abertas, motivo por que seu uso é restritivo. Acrescentou que existem também outras áreas que têm a função de promover a conectividade de paisagens. O **Secretário-Executivo** informou que a conselheira Helena Carrascosa falaria em nome do relator da comissão, **Marcelo Robis**, que não pôde comparecer. Esta conselheira informou que a comissão, ao analisar o plano de manejo, se preocupou com duas situações que suscitaram uma discussão mais ampla. Uma delas dizia respeito à zona de usos conflitantes, representada pela estrada que corta a unidade de conservação, e ser desejável que ela não estivesse aí, principalmente por ser a unidade de conservação um fragmento pequeno e que, ao ser cortado por uma estrada, transforma-se em dois. Esclareceu que se trata de uma estrada de terra utilizada apenas por uma única propriedade. Informou ainda que a Procuradoria Geral do Estado da Regional de Ribeirão Preto pesquisou no cartório e não encontrou qualquer documento que originasse uma servidão de uso por parte do proprietário. Acrescentou que a comissão considerou adequado recomendar à Fundação Florestal que estabeleça regime de uso da estrada bem mais restritivo do que o previsto pela proposta do plano, determinando, por exemplo, utilização de cadeado, instalação e uso de cancela, obediência a horários restritivos e controle do trânsito. Ponderou que, se esse proprietário que usa a estrada entende que a adoção dessas medidas lhe causa prejuízos, deverá entrar na Justiça e poderá, também, no desenvolvimento da ação, encontrar-se documento que efetivamente ateste a servidão. Argumentou ser essa uma recomendação que visa a eliminação dessa estrada que causa impacto à unidade. Observou que outra questão reconhecida pela comissão como relevante é o fato de essa unidade inserir-se na zona de expansão urbana do Município de Ribeirão Preto e, portanto, próximo da área urbanizada. Acrescentou que a categorização de subzona dentro da zona de amortecimento foi elaborada de comum acordo com o plano diretor e com a legislação municipal, e que, portanto, o que ora se propõe é compatível com a lei municipal, e a Prefeitura assumiu essas recomendações em suas disposições. Por conseguinte, acrescentou, não existe conflito com o que foi previsto pelo plano de manejo e as diretrizes do plano municipal. Chamou atenção sobre a importância desse aspecto para uma unidade tão pequena e, portanto, sujeita aos efeitos de borda e às ameaças que vêm de fora. Concluiu afirmando que esses eram os aspectos que se revelaram mais importantes no processo de discussão e que foram objeto de recomendação. O conselheiro **José**



**Amaral Wagner Neto** deu parabéns à equipe, pela elaboração do plano de manejo em tela, e chamou atenção para o zoneamento da zona de amortecimento, fruto de acalorado debate que envolveu a prefeitura e contemplou, efetivamente, centímetros, e não quilômetros, da EE, nas tentativas feitas de tornar o plano de manejo compatível com o plano diretor, configurando-se importante exercício para a comissão, que à época contava entre seus membros com o atual Presidente da CETESB. Propôs que uma correção fosse feita na redação do item 5, e a formulação contou com a participação do conselheiro **Antonio César Simão** e da conselheira **Helena Carrascosa**. O item 5 passou a ter a seguinte redação: “recomendar ao gestor da EE e ao conselho consultivo que cerquem a EE., a fim de protegê-la das invasões e do uso do fogo em seu interior, qualquer que seja a finalidade, e estabelecer o limite definido da unidade para que a população e os órgãos em geral tenham certeza da área que corresponde a essa unidade”. Foi proposto que do item 8.1 do relatório se retirasse a expressão “uso de agrotóxicos”. O conselheiro **Cláudio Bedran** teceu elogios à funcionalidade da Fundação Florestal, Cleide, pelo rigor que aplica às questões técnicas e pelo grande envolvimento nesse trabalho, e, também, chamou atenção para o fato de a mata existente na EE exercer papel importante na regulação térmica do município. O **Secretário-Executivo** colocou em votação o relatório e as propostas de modificação do texto que, aprovados, deu lugar à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 09/2011. De 23 de março de 2011. 281ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Manifesta-se sobre o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Ribeirão Preto – Mata de Santa Tereza. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 2º da Lei 13.507/2009, deliberou: Artigo 1º - Aprova o Relatório da Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, favorável ao Plano de Manejo da Estação Ecológica de Ribeirão Preto – Mata de Santa Tereza elaborado pelo Instituto Florestal, instando que se cumpram as recomendações constantes desses documentos. Artigo 2º - Modifica o item 8.1 do Relatório, suprimindo-se a expressão ‘uso de agrotóxicos’. Artigo 3º - Altera o texto da recomendação de nº 5, que passa a ter a seguinte redação: ‘Recomendar ao gestor da Estação Ecológica e ao Conselho Consultivo que cerquem a Estação, a fim de protegê-la das invasões e do uso do fogo em seu interior, qualquer que seja a finalidade, e estabelecer o limite definido da unidade, para que a população e os órgãos em geral tenham certeza da área que corresponde à Estação Ecológica’”**. Passou-se ao terceiro ponto da ordem do dia, qual seja, as Recomendações da CT de Infraestrutura sobre a Avaliação Ambiental Estratégica das Atividades Portuárias, Industriais, Navais e Offshore (PINO) no Litoral Paulista, conforme Deliberação CONSEMA nº 30/2010. O conselheiro **Francisco Nigro**, relator da matéria na Comissão, teceu em linhas gerais considerações acerca da discussão sobre o documento. Informou que, depois de amplamente debatido, foi reformulada sua redação, e que sua aprovação se deu por nove votos favoráveis e uma abstenção. Procedeu, então, à leitura das recomendações constantes do relatório. Passou-se à discussão. Manifestaram-se, inicialmente, os conselheiros **Cláudio Bedran** e **Francisco Nigro**, que discorreram sobre os temas que foram objeto de discussão, entre outros: a questão habitacional, o inchaço que Santos sofrerá com a exploração do pré-sal; a incompletude dos esclarecimentos oferecidos pelos representantes da Petrobrás e das municipalidades, especialmente da Prefeitura do Município de Santos; o déficit de energia elétrica e água; a subordinação dos legítimos interesses das populações afetadas aos interesses econômicos de alguns poucos, e o fato de o projeto da Petrobrás colocar em risco inúmeras conquistas que o município obteve nas duas últimas gestões. O conselheiro **Antônio César Simão** reiterou elogios que fizera precedentemente aos trabalhos da Comissão de Infraestrutura; propugnou uma mais estreita colaboração do Plenário e das comissões com o sem-número de comitês hoje existentes, de sorte a possibilitar uma melhor e mais rápida compreensão das questões que se apresentam, mormente as de natureza técnico-científica. A conselheira **Rosa Ramos** teceu elogios à atuação do conselheiro **Luiz Cortez**, presidente da comissão, pela competência com que coordenou os trabalhos. Comentou



que o relatório final satisfazia plenamente, sob o aspecto da diversidade das recomendações, no entanto não punha um termo final a discussões relevantes como os inúmeros licenciamentos relacionados com atividades do pré-sal. A conselheira **Maria de Fátima Infante Araújo** parabenizou a Comissão de Infraestrutura pelo parecer que lavrara. Observou que o estudo realizado permitiu que se esboçasse, por assim dizer, a premência das ações necessárias a serem adotadas no litoral paulista, e os investimentos a serem implementados na Bacia de Santos; exortou os conselheiros a se debruçarem sobre o relatório, especialmente no que concerne aos impactos decorrentes dos investimentos da Petrobrás; observou que o plano de ação da empresa está cada vez mais consolidado, donde a relevância particular das recomendações que a comissão fazia, à vista do que um empreendimento dessa grandeza pode agregar se bem conduzido, em termos de benefícios para o Estado; chamou atenção para a importância das ações preventivas em obras dessa magnitude, bem como daquelas que promovam o desenvolvimento social e econômico, em particular no caso do litoral paulista; observou tratar-se de processo ainda incipiente, mas que vem sendo acompanhado, pelo Governo do Estado, e, ao final, concordou com o que fora precedentemente colocado acerca dos benefícios advindos de uma relação mais estreita do CONSEMA com outros colegiados, mormente o Conselho Estadual de Petróleo e Gás. O conselheiro **Rui Brasil** teceu comentários sobre a nova fase do Conselho, caracterizada por uma mudança de paradigmas com relação principalmente aos objetos de suas discussões, que são agora as políticas públicas. Argumentou que, embora sucinto o relatório apresentado, cada um de seus itens exibe desdobramentos da mais alta relevância, como a questão relativa à disponibilidade de água para abastecimento da região, após a implantação do empreendimento. Observou que o item que exortava à compatibilização do projeto com as diretrizes previstas nas políticas públicas era bastante abrangente, evitando atribuir-se a alguns poucos órgãos específicos o ônus de definir a orientação e os desdobramentos do empreendimento. Opinou que se carecia de estudos de planejamento consistentes e embasados em discussões sociais que lhes dessem a adequada sustentação, e o que o encaminhamento da avaliação estratégica de fato demonstrava era a necessidade de se descer aos detalhes necessários na abordagem das questões que emergiam, de modo a possibilitar a formação de uma segura convicção a respeito. **Ana Cristina** lembrou ao conselheiro Cláudio Bedran que o quórum de treze a doze votos, registrado quando da votação do pedido de avocação para o Plenário do EIA/RIMA de atividades de mineração da Cimento Rio Branco S/A era indicativo da inexistência de vencedores ou perdedores, e que, na verdade, a preocupação que se evidenciou referia-se não ao empreendimento em si, mas, sim, a essas atividades, e que seria certamente de maior interesse e relevância que se trouxesse à discussão, por exemplo, o tema relativo às técnicas de recuperação de áreas degradadas por essa atividade. Passou a palavra ao diretor-presidente da Cia. Docas de São Sebastião Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, para que discorresse com brevidade sobre a Avaliação Ambiental Estratégica–AEE, com a qual esteve envolvido. Entre outras ponderações, ele observou que a AEE era um instrumento novo, que gerava dificuldades em se assimilar alguns de seus conceitos a partir de uma ótica imediatista. Comentou que a exploração da camada de pré-sal era uma realidade irreversível, diante da qual pouco importaria eventual oposição do Conselho, mesmo porque mais de 70% dos licenciamentos se dariam na esfera federal, de responsabilidade do IBAMA. Observou que grande parte da cadeia produtiva do pré-sal era de baixo impacto, e o que se buscava essencialmente era oferecer instrumentos que possibilitassem ao Estado posicionar-se estrategicamente de forma a permitir o melhor controle possível dos impactos previstos. Observou também que a avaliação inovava ao substituir, na atuação do Estado, a tônica reativa – segundo a qual o que se busca é tão somente mitigar os impactos – pela pró-ativa – em que se procura antecipar as consequências de cada um dos eventos previstos. Argumentou que, por tratar-se da primeira avaliação ambiental estratégica elaborada no âmbito da Coordenadoria de Planejamento Ambiental do Estado, tratava-se de um documento não perfeito sob muitos os aspectos, como, por exemplo, no que se referia ao turismo, a respeito do qual não se contava com dados primários nem



secundários. Exortou o Conselho a que aprovasse a avaliação, principalmente por ser guarnelecida por um sem-número de recomendações que, seguidas à letra, implicarão em um notável ganho em termos de qualidade ambiental para o Estado de São Paulo. Rogou aos conselheiros, uma vez mais, que procedessem a uma cuidadosa leitura do documento apresentado, e colocou-se disponível para melhor e mais aprofundamento discuti-lo, seja pessoalmente, seja por meio da realização de um seminário com ênfase para seus mais importantes aspectos técnicos. **Cláudio Bedran** redarguiu que sua postura, como a daqueles que o seguiram, era não de reação, menos ainda de menosprezo ao relatório apresentado, mas de legítima preocupação com os impactos que a exploração do pré-sal certamente provocará, e observou que com grande frequência os empreendimentos não obedecem aos desdobramentos previstos quando de sua aprovação. **Casemiro Tércio** treplicou assegurando ao conselheiro que uma leitura detida do documento terá certamente o condão de dissipar quaisquer dúvidas ou inseguranças porventura remanescentes. No bojo das discussões sobre quais órgãos tinham competência para executar as tarefas e adotar as medidas preconizadas no relatório da comissão e acerca da importância do trabalho conjunto dos Colegiados, o **Secretário-Executivo Germano Seara Filho** teceu comentários acerca das dificuldades em se estabelecer uma mais estreita comunicação entre o CONSEMA e os demais conselhos existentes, e lembrou que iniciativas nesse sentido já haviam sido desenvolvidas anos antes. Citou a respeito a proposta de criação de uma comissão mista de integração entre CONSEMA, CONESAN e CRH, que não logrou entretanto viabilizar-se concretamente. A esse respeito manifestaram-se também os conselheiros **Francisco Guerra** e **Helena Carrascosa**, que reconheceram a competência do CONSEMA para se manifestar a respeito de avaliações ambientais estratégicas, aduzindo, com base nessa premissa, que o Conselho de Petróleo e Gás Natural, após elaborar a avaliação, deverá submetê-la a esse órgão. Após discussão, com a participação de vários conselheiros, sobre a comunicação entre as secretarias e outros órgãos envolvidos, chegou-se à conclusão de que seria apropriado lhes encaminhar a decisão do Consemá e o Relatório da CT de Infraestrutura sobre a Avaliação Ambiental Estratégica do PINO no Litoral Paulista. Colocado em votação o relatório, com a recomendação de que, tão logo seja concluído o documento “Sequenciamento da Avaliação Ambiental Estratégica do Litoral Paulista”, ele seja encaminhado ao CONSEMA, eles foram aprovados por unanimidade, dando lugar à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 10/2011. De 23 de março de 2011. 281ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Manifesta-se sobre a proposta de Avaliação Ambiental Estratégica das Atividades Portuárias, Industriais, Navais e Offshore (PINO) do Litoral Paulista. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 2º da Lei 13.507/2009, e levando em conta os termos da Deliberação Consemá 30/2010, delibera: Artigo 1º - Aprova o Relatório da Comissão Temática de Infraestrutura, favorável à Avaliação Ambiental Estratégica das Atividades Portuárias, Industriais, Navais e Offshore (PINO) no Litoral Paulista, com as recomendações que dele constam. Artigo 2º - Modifica a recomendação de nº 4, que passa a ter a seguinte redação: “A comissão recomenda que tão logo seja concluído, seja encaminhado ao CONSEMA, para apreciação, o documento ‘Sequenciamento da Avaliação Ambiental Estratégica do Litoral Paulista’”**. E, como nada mais foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do CONSEMA**, lavrei e assino a presente ata.